

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº nº90002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de máquinas pesadas da linha amarela, tratores, implementos agrícolas, equipamentos náuticos, kits de irrigação e ferramentas agrícolas.

Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glins de Araújo

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 12/05/2026

Hora da abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento - Programa de Trabalho, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa, Plano interno: 04-608-1528-2278, 449252, 61500000001, 2278, 26EMEN00158, 04-608-1528-2278, 449252, 61500000001, 2278, 26EMEN00159, 04-608-1528-2278, 449252, 61500000001, 2278, 26EMEN00160, 04-608-1528-2278, 449252, 61500000001, 2278, 26EMEN00515, 04-608-1528-2278, 449252, 61500000001, 2278, 4110002278E, 26EMEN00515, 04-608-1528-2278, 339030, 61500000001, 2278, 4110002278E.

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br, www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 29/04/2026

FELIPE COELHO PICANÇO

GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 1319663

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1852/2026 - ADEPARÁ, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2026/2623193 e a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Art. 72, inciso III;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento do (a) servidor (a) ANTONIO BENEDITO FELIZ DANTAS, Mat. nº 57223174/1, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 17/04/2026 a 24/04/2026, em decorrência do falecimento de seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1319892

PORTARIA Nº 1848 /2026 de 27 abril de 2026 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Disciplinar Simplificado através da PORTARIA Nº 891/2026 - ADEPARA, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.565, de 17 de março de 2026, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2026/2116716.

CONSIDERANDO o ofício 2026/38 – UUCSPAD1- ADEPARÁ, de 27 de abril de 2026 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze dias); CONSIDERANDO o art. 191, parágrafo 1º da lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94.

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado Nº 2026/2116716, instaurado através da PORTARIA Nº 891/2026-ADEPARA de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.565, de 17 de março de 2026, por mais 15 (quinze) dias, com base no art.191, parágrafos 1º da lei nº 9.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, Lei 5.810/94, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1319696

PORTARIA Nº 1781/2026 – ADEPARÁ, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20262506684, e o de acordo da DG.

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a servidor(a) EDSON XAVIER NEVES, matrícula54193771/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da GER. de Abaetetuba para GER. de Abaetetuba/ ULSA Bujaru, a contar de 01/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1319767

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE E-2026/2580330

TÉRMINO DE VÍNCULO:15/04/2026

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): LUCINEIDE LIMA DE OLIVEIRA

MATRICULA:5992882/1, FUNÇÃO: Aux. de Campo

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 1319754

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1869/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA, a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Ada Glória dos Santos Barbosa	579156/1	Assistente ADM	LSD	04 dias 13/04/2026 a 16/04/2026	2026/2589017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1319858

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº1860/2026 - ADEPARÁ, 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELTON BANDEIRA TODA, matrícula: 54185743/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, matrícula 54196692/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1319961

PORTARIA Nº1861 /2026 - ADEPARÁ, 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS BRAGA ALVES, matrícula: 55586575/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante o período das férias do(a) titular ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO, matrícula 5898315/1, Gerência GEP-DAS 011.4, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1319986